



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 601 - REITOR/2017

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial
do IFNMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 9 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 5651/2017/CAPT/DAI/PROAD/REI/IFNMG, datado de 14 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, portadores de CNH, categorias AB ou B, a conduzirem veículo oficial do IFNMG - Reitoria.

<i>Servidor</i>	<i>Nº da CNH</i>	<i>Categoria</i>	<i>Validade da CNH</i>
Angela Gama Dias de Oliva	00401578242	AB	16/01/2022
Lunna Chaves Costa	05923673389	AB	06/01/2019
Braulio Quirino Siffert	06154591661	B	25/10/2018

Art. 2º A autorização de que trata esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Será suspensa a autorização de que trata o art. 1º ao servidor que deixar de renovar a CNH, caso o vencimento se dê antes do fim do prazo de validade desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 19 de junho de 2017



17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006917** e o código CRC **25DA377D**.
